

Id:030E6CA9F4E67088

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA CNPJ.: 06.553.820/0001-97 Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000008 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da LOA 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.037.500,00 (Dois Milhões Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.037.500,00
02.02.00 - Gabinete do Prefeito.		
04-122-1203 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
04-122-1203 2.006 - Assessoria e Consultoria Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-1303 2.014 - Manutenção do ADM Geral	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	75.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
06-181-1403 2.023 - Manutenção Encargos com a Segurança Pública		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira		
04-123-1803 2.039 - Manutenção Dept de Contabilidade	R\$	10.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		
02.05.00 - Secretaria Obras, san. M.amb. e Rec. Hídricos		
04-122-2203 2.063 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Públicas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
15-122-2419 2.072 - Conservação de Predios Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
25-752-3403 2.093 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.050.000,00
02.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
13-392-3716 2.104 - Incentivo e Patrocinio Atividades Culturais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.11.00 - Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica Valoriz. Prof-Fundeb		
12-361-5510 1.148 - Construção, ampliação Unidades Escolares Z/urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	85.000,00
12-361-5510 2.158 - Manutenção do Ensino Magisterio-Fundeb 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação - FME		
12-365-5210 2.191 - Encargos com a Merenda Escolar-PNAE/pré-escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
12-361-5510 2.170 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
12-361-5510 2.174 - Manutenção do Prog. PNAT		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA CNPJ.: 06.553.820/0001-97 Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO	Página: 2
---	-----------

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação - FME		
12-361-5510 2.175 - Manutenção do Prog. Peate/estado		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-6122 2.221 - Manutenção do PAB-Fixo/variável e Incremento Emendas		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10-301-6122 2.222 - Manutenção do Conv. Estado Funsauade		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
10-301-6124 2.230 - Programa Agentes Comunitários Saúde-PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-6740 2.248 - Manutenção Fundo Mun. Assistência Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
14-243-6829 2.263 - Programa Criança Feliz		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.17.00 - Unidade Municipal de Saúde Pedro Vicente		
10-301-6122 2.233 - Manutenção da Unid. de Saúde - Contrapartida		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.037.500,00 (Dois Milhões Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.037.500,00
02.05.00 - Secretaria Obras, san. M.amb. e Rec. Hídricos		
17-544-3103 1.080 - Construção de Poços Tubulares Sede/rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	167.500,00
02.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
12-361-5510 1.097 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	250.000,00
12-361-5510 1.170 - Aquisição de Veículo P/ensino Fundamental		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00
27-812-3914 1.100 - Construção de Quadra Poliesportiva		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	400.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-4022 1.107 - Construção, ampliação Posto de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
02.08.00 - Secretaria Mun. de Estradas e Rodagens		
26-782-4419 2.123 - Conservação e Roço de Estradas Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	230.000,00
26-782-4419 2.125 - Manutenção das Estradas e Rodagens - CIDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	93.000,00
02.11.00 - Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica Valoriz. Prof-Fundeb		
12-361-5510 2.162 - Manutenção do Ensino Quadro Administrativo-Fundeb 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	55.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação - FME		
12-782-0239 1.185 - Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	140.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA CNPJ.: 06.553.820/0001-97 Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO	...Continuando, Página: 3
---	------------------------------

02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-6123 2.229 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	95.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-6740 2.281 - Manutenção e Funcionamento do Prog. IGID-PAB Aux. Brasil		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00
02.17.00 - Unidade Municipal de Saúde Pedro Vicente		
10-301-6122 2.233 - Manutenção da Unid. de Saúde - Contrapartida		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2023, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Agosto de 2023

FRANCISCO
KARLOS LEAL
GOMES
957283949
FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:10EF235D9C4A7609

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO CNPJ.: 06.553.606/0001-30 Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000070 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 844, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 396.869,60 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	396.869,60
00.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0013 2.110 - Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	54.243,61
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	184.129,67
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	44.078,81
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	64.417,51

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 396.869,60 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

1719.99.01 -Outras Transferências da União - Principal	R\$	282.452,09
1719.99.01 -Outras Transferências da União - Principal	R\$	114.417,51

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/09/2023, revogada as disposições em contrário.

UNIAO, 27 de Setembro de 2023

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (27/09/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.